

# Comunicação prévia

GPPDE-SGU.03.2



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

## Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação: \_\_\_\_\_

Domicílio / Sede: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

BI / CC / Passaporte: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

C.A.E.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Na qualidade de:  Proprietário(a)  Usufrutuário(a)  Locatário(a)  Administração condomínio  Outra qualidade: \_\_\_\_\_

Do prédio na  Rua /  Avenida /  Travessa \_\_\_\_\_ Lote n.º \_\_\_\_\_

Lugar: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Inscrito na matriz predial sob o n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória sob o n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**COMUNICA, ao abrigo do n.º 4, do art. 4.º, ou n.º 1, do art. 17.º, do RJUE, a realização da seguinte operação urbanística:**

- As obras de reconstrução das quais não resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- Obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento;
- As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor;
- As obras de construção, de alteração ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para o outro lado;
- Edificação de piscinas associadas à edificação principal;
- As operações urbanísticas precedidas de informação prévia favorável, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 14.º.

**Informação complementar obrigatória:** (enquadramento em pelo menos uma das situações)

- Área abrangida pelo Loteamento com Alvará N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ou Plano de Pormenor \_\_\_\_\_
- Área localizada em zona urbana consolidada, tendo sido respeitados os planos municipais, e não resulta edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;
- Informação prévia favorável emitida no Proc. GSP \_\_\_\_\_ / N.º \_\_\_\_\_ / Ano \_\_\_\_\_, proferida nos termos dos n.º 2 e 3, do art.º 14.º.

**Uso (s) associados (s) à operação urbanística:**

**Para efeito de cálculo de taxas referentes à apreciação do pedido, deverá indicar:**

Área total de demolição e/ou edificação \_\_\_\_\_ (m²) e/ou extensão de muros e serventias \_\_\_\_\_ (ml)

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da  
tabela de taxas e licenças em vigor,  
através da  
Guia de Receita n.º

emitida em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Pede deferimento,**

Ponte da Barca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O(A) Requerente,

BI/CC: \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_ Arquivo(BI): \_\_\_\_\_

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

**A preencher pelo(a) responsável pela verificação**

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.